



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Rua Barão de Mauá, 30 – Jucutuquara – 29040-860 – Vitória – ES
27 3198-0900

EDITAL 13/2018 – SELEÇÃO PARA O CURSO ARQUEOLOGIA E EDUCAÇÃO: INTRODUÇÃO À ARQUEOLOGIA PRÉ-COLONIAL LITORÂNEA BRASILEIRA

A Diretoria-Geral do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor) do Instituto Federal de Educação do Espírito Santo (Ifes), por meio da Coordenadoria Geral de Ensino, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para curso “Arqueologia e Educação: Introdução à Arqueologia Pré-Colonial Litorânea Brasileira”.

1. SOBRE O CURSO

O curso busca oferecer uma formação continuada a pessoas interessadas em conhecer com mais profundidade o patrimônio material e imaterial capixaba, a partir de estudos que destacam o caráter interdisciplinar da Arqueologia, sua interface com outros campos do conhecimento e introduzi-los aos cursistas com enfoque nos principais sistemas socioculturais da história pré-colonial brasileira, dando-lhe condições de reconhecer e contribuir para preservação dos sítios arqueológicos.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para participar deste Edital o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- Ter noções básicas de informática e de navegação na internet;
- Possuir computador com acesso à Internet;
- Possuir graduação completa em qualquer área;
- Possuir disponibilidade para participar dos encontros presenciais.

3. MATRIZ CURRICULAR E CARGA HORÁRIA

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Arqueologia Pré-colonial	120 h
Carga Horária Total: 120 h	

4. CRONOGRAMA

- 4.1. Período de realização: 28/02/2018 à 04/07/2018 conforme Anexo I – CRONOGRAMA.
- 4.2. O curso contará com encontros presenciais às quartas-feiras de 18 às 22 h no Cefor, localizado na Rua Barão de Mauá, 30 - Jucutuquara, Vitória - ES, atrás do Campus Vitória.

5. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

São ofertadas 40 (quarenta) vagas que serão distribuídas em turma única. Na hipótese de haver número de candidatos classificados superior ao número de vagas, esses ficarão como suplentes e poderão ser chamados em caso de desistência.

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS	
Turma única	40 vagas

6. INSCRIÇÃO

6.1 Para realizar a inscrição o candidato deverá estar de acordo com o edital e atender as exigências e requisitos preconizados por este.

6.2 O candidato fará sua inscrição pelo link disponibilizado na página do Cefor <<http://cefor.ifes.edu.br>> ou página do Ifes <<http://www.ifes.edu.br>> no link correspondente ao presente Curso.

6.3 Deverá ser gerado um único arquivo (.pdf), com tamanho máximo de 7 Megabytes, que será anexado no campo indicado no formulário de inscrição. Neste arquivo (.pdf) deverá conter os seguintes documentos digitalizados sem rasuras ou adulterações, com imagem nítida e sem cortes:

-Documentação básica (obrigatória):

- a) Documento de Identificação (frente e verso). Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo), carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital. *(Exceto para servidores do Ifes)*
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF *(Exceto para servidores do Ifes)*
- c) Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade *(Exceto para servidores do Ifes)*
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais *(Exceto para servidores do Ifes)*
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento *(Exceto para servidores do Ifes)*
- f) Diploma de Graduação (frente e verso, completo, legível e sem rasuras) ou Declaração acompanhada do histórico, emitidos por Instituição reconhecida pelo MEC. *(Para todos os candidatos)*
- g) Histórico referente a Graduação (completo, legível e sem rasuras). *(Para todos os candidatos)*
- h) Certidão de alistamento militar, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 17 (dezesete) anos OU Certificado de Reservista, Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos. *(Exceto para servidores do Ifes)*
- i) 01 (uma) fotografia 3x4 de frente, recente e colorida. *(Para todos os candidatos)*
- j) Requerimento de Matrícula (ANEXO II) devidamente preenchido e assinado *(Para todos os candidatos)*
- k) Termo de Cessão de Imagem, voz e material produzido para fins educacionais (ANEXO III), devidamente preenchido e assinado *(Para todos os candidatos)*
- l) *Exclusivamente para servidores do Ifes:* contracheque atualizado (emissão não superior a um mês) OU declaração emitida pelo setor de gestão de pessoas do campus ao qual está vinculado (emissão não superior a um mês).

-Documentação para a prova de títulos:

- m) Certificado de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em qualquer área, obtido em instituição reconhecida pelo MEC (frente e verso, completo, legível e sem rasuras).
- n) Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em qualquer área, obtido em instituição reconhecida

pelo MEC (frente e verso, completo, legível e sem rasuras).

o) Certificado ou declaração que comprove atuação como professor do ensino básico ou superior da rede pública ou privada de ensino, constando o período de exercício na atividade de docência (em meses), com carimbo do órgão expedidor e assinatura do responsável pelo setor.

6.3.1. PARA FINS DE DESEMPATE, SERÃO CONSIDERADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS NA PROVA DE TÍTULOS:

- 1º Maior experiência como professor da rede pública de ensino,
- 2º Maior titulação apresentada,
- 3º Candidato mais idoso.

6.4. Após realizar o preenchimento e anexado os documentos (conforme solicitado no campo correspondente do formulário de inscrição), o candidato deverá clicar no botão <Enviar>, localizado no final do formulário, para efetivar sua inscrição.

6.5. Após clicar em <Enviar>, aparecerá a seguinte mensagem: "Formulário enviado, no entanto é de responsabilidade do candidato o conteúdo da documentação exigida no certame conforme item 6.6 do edital".

6.6. O Cefor/Ifes não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados da inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.

6.7. As inscrições com dados incompletos e ou sem os arquivos anexados corretamente serão indeferidas, sem possibilidade de recursos.

6.8. Não serão aceitos documentos “cortados” e/ou com a digitalização inadequada.

6.9. Em hipótese alguma será aceita apresentação dos documentos para fins de inscrição via e-mail.

7. CLASSIFICAÇÃO DOS SELECIONADOS

7.1. O processo seletivo será realizado em única etapa, composta por Prova de Títulos de caráter classificatória. Em caso de empate, terão prioridade professores da rede pública de ensino, conforme descrito na observação do item 6.3.1 e no ANEXO IV – ficha de avaliação

7.2. A lista contendo a ordem de classificação dos candidatos será publicada nos sítios do Ifes <www.ifes.edu.br> e do Cefor <www.cefor.ifes.edu.br>, conforme cronograma (ANEXO I) deste edital.

8. RECURSO

8.1. Caberá recurso somente quanto ao resultado preliminar.

8.2. Os recursos deverão ser realizados por meio do formulário de recurso online, disponível nas páginas do Cefor <<http://www.cefor.ifes.edu.br>> e na página do Ifes <<http://www.ifes.edu.br>>, no link correspondente a este edital, respeitando os prazos previstos no cronograma deste edital.

8.3. O resultado do recurso estará disponível nos sítios do Ifes <www.ifes.edu.br> e do Cefor <www.cefor.ifes.edu.br>, conforme cronograma deste edital.

8.4. Nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição.

9. MATRÍCULA NO CURSO

9.1 Considerações sobre a matrícula:

- a) Toda documentação apresentada na inscrição é necessária para realizar a matrícula do aluno pelo Sistema Acadêmico do Cefor/Ifes.

- b) Só será aceita a matrícula se a documentação estiver completa e legível.
- c) Será cancelada a matrícula do candidato que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição/matricula, tendo ainda que responder legalmente.
- d) As matrículas não aceitas pelo Ifes estarão automaticamente e definitivamente canceladas.

10. ACESSO AO CURSO

10.1 Os dados de acesso ao curso (login e senha) serão enviados ao candidato matriculado para o e-mail informado pelo candidato no Requerimento de Matrícula (ANEXO II)

10.2 É de total responsabilidade do aluno acompanhar seu e-mail e verificar também sua caixa de Spam. Caso não identifique o e-mail com os dados de acesso até 1 (um) dia antes da data de início do curso, deverá entrar em contato com a coordenadoria do curso, através do e-mail: edabselecao@gmail.com

10.3 De posse do login e senha, identificando qualquer problema no acesso à sala virtual do curso, o aluno deverá entrar em contato com a coordenadoria do curso, através do e-mail: edabselecao@gmail.com

11. CERTIFICADO

11.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 60 pontos e frequência mínima de 75% no curso.

11.2 O link para a emissão do certificado será enviado para o participante por e-mail. O prazo para emissão do certificado será de até 60 dias após a conclusão da Oficina.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Este edital é regido conforme o cronograma, devendo o candidato atender aos prazos e exigências, sob pena de desclassificação.

12.2 Informações a respeito das inscrições e seleção serão fornecidas exclusivamente por e-mail, no endereço: selecaoextensao.cefor@ifes.edu.br

13.3 Informações sobre o edital, curso e demais informações deverão ser encaminhadas para o e-mail: edabselecao@gmail.com

Vitória, 12 de janeiro de 2018.

Vanessa Battestin Nunes

Diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância - Ifes
Portaria nº 1.274 - DOU de 08/07/2014 e Portaria 1.602 de 11/08/2014